



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	151
Proc: Nº	501/17

PARECER

001/2017



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, SUBVENCIONADAS PELO MUNICÍPIO, CULTURA E ESPORTES.

PARECER


Este Colegiado, reunido, após analisar o Projeto de Lei n.º 021/2017, de autoria do CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, que **“REVOGA A LEI Nº 2.406, DE 9 DE JUNHO DE 2015, E O INCISO VII DO ART. 1º DA LEI Nº 2.480, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016”**, deliberou emitir, PARECER FAVORÁVEL ao mesmo, por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico, regimental ou técnica legislativa que impeçam a livre tramitação do presente diploma.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de abril 2017.


JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE


PEDRO FRANCISCO AMORIM NETO
 (NETO AMORIM)
 VICE-PRESIDENTE


FLÁVIA LIMA DA SILVA
 (FABINHO DO IMPERIAL)
 RELATOR

12:04 03/04/2017 000868 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12:04 03/04/2017 000868 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	4/4/2017
	
	Presidente

